



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2020

PROCESSO Nº 21000.032191/2019-67

PREGÃO Nº 20/2019

CONTRATO Nº 12/2020, celebrado em 06/04/2020

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor do Departamento de Administração Substituto, nomeado pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.325.436/0001-49**, estabelecida na Av. João da Mata, 256, Sala 112, Jaguaribe - João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 12/2020**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 07/01/2020 e número de registro DF000001/2020 e pelo SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 21/01/2020 e número de registro DF000013/2020;

2.2. Promover o **reajuste da cotação de transporte**, em virtude da publicação do Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, com vigência a partir do dia 13 de janeiro de 2020, que altera os valores das tarifas praticadas no Distrito Federal. O valor da linha contemplada no presente Contrato passou de R\$ 5,00 a R\$ 5,50.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº **12/2020**, que passa a vigorar com o valor total de:

R\$ 26.701.157,40 (vinte e seis milhões, setecentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) a partir de 06/04/2020 e após as alterações elencadas na Cláusula Segunda;

R\$ 31.853.426,88 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir de 05/08/2020 (Celebração do 1º Termo Aditivo - SEI 11499553) e após as alterações elencadas na Cláusula Segunda.

3.2. Seguem tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

Repactuação CCT 2020/2020 e Reajuste das Tarifas de Transporte:

Em virtude da repactuação CCT 2020/2020 e do reajuste da tarifa de Transporte, a partir de 06/04/2020 (início da vigência contratual), os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	174	R\$ 6.225,96	R\$ 1.083.317,04	R\$ 12.999.804,48
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.973,38	R\$ 6.973,38	R\$ 83.680,56
3	Secretária Executiva	37	R\$ 9.412,79	R\$ 348.273,23	R\$ 4.179.278,76
4	Secretária Executiva Bilíngue	4	R\$ 10.547,96	R\$ 42.191,84	R\$ 506.302,08
5	Técnico em Secretariado	100	R\$ 5.256,09	R\$ 525.609,00	R\$ 6.307.308,00
6	Receptionista	28	R\$ 4.529,35	R\$ 126.821,80	R\$ 1.521.861,60
7	Continuo	18	R\$ 3.505,37	R\$ 63.096,66	R\$ 757.159,92
8	Almoxarife	3	R\$ 4.524,52	R\$ 13.573,56	R\$ 162.882,72
9	Arquivista	3	R\$ 5.081,71	R\$ 15.245,13	R\$ 182.941,56
	Total	368		R\$ 2.225.101,64	R\$ 26.701.219,68

Atualização da tabela acima pelo acréscimo de postos promovido pelo 1º Termo Aditivo:

Em virtude da repactuação CCT 2020/2020, do reajuste da tarifa de Transporte e da celebração do 1º Termo Aditivo, a partir de 05/08/2020, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.225,96	R\$ 1.351.033,32	R\$ 16.212.399,84
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.973,38	R\$ 6.973,38	R\$ 83.680,56
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.412,79	R\$ 404.749,97	R\$ 4.856.999,64
4	Secretária Executiva Bilingue	5	R\$ 10.547,96	R\$ 52.739,80	R\$ 632.877,60
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.256,09	R\$ 620.218,62	R\$ 7.442.623,44
6	Recepcionista	28	R\$ 4.529,35	R\$ 126.821,80	R\$ 1.521.861,60
7	Continuo	18	R\$ 3.505,37	R\$ 63.096,66	R\$ 757.159,92
8	Almoxarife	3	R\$ 4.524,52	R\$ 13.573,56	R\$ 162.882,72
9	Arquivista	3	R\$ 5.081,71	R\$ 15.245,13	R\$ 182.941,56
	Total	436		R\$ 2.654.452,24	R\$ 31.853.426,88

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 1.002.115,41 (um milhão, dois mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos)**, sendo R\$ 722.766,62 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao ano de 2020 e R\$ 279.348,80 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração - Substituto

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 25/09/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12091576** e o código CRC **FA4D5873**.